

## **Procuração Para Efeitos De Acompanhamento De Processos De Reclamação De Imposto**

com o número de contribuinte português \_\_\_\_\_,

com sede \_\_\_\_\_

matriculada em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ sob o n.º \_\_\_\_\_

representada neste ato pelo seu legal representante, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

portador do \_\_\_\_\_ número \_\_\_\_\_

emitido em \_\_\_\_\_, com domicílio em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

com os necessários poderes para o ato, vem por este meio conferir todos os poderes necessários, nos termos da lei, a favor da sociedade anónima "Banco Santander Totta, S. A.", com sede na Rua Áurea, número 88 em Lisboa, registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 844 321, com o capital social de EUR 656.723.284,00, para na qualidade de Procurador, em seu nome, realizar, com a faculdade de substabelecer em terceiros, todos os actos que sejam necessários e apropriados para a apresentação junto às autoridades fiscais portuguesas de pedidos de reembolso de imposto sobre o rendimento (IRS/IRC), respeitantes ao pagamento de dividendos e/ou de juros de obrigações e outros títulos de dívida, ficando claramente entendido para todos os efeitos que o presente mandato reveste natureza onerosa e assume-se como uma mera obrigação de meios e não de resultado.

Por este meio são conferidos poderes ao Procurador para:

- a. Apresentar, em nome da signatária, os formulários referentes ao pedido de reembolso de imposto e acompanhar os procedimentos tributários abertos em consequência dessa apresentação;
- b. Acompanhar todos os procedimentos tributários desta natureza, que estejam a correr junto das autoridades fiscais portuguesas, em nome da signatária, ainda que digam respeito a um intermediário financeiro responsável pela retenção de imposto diferente do Procurador (intermediário financeiro português caso tenha existido uma alteração de agente para o mercado português);
- c. Receber todas as notificações respeitantes a esses procedimentos tributários, sejam pedidos de informação, esclarecimentos adicionais, sejam eles dirigidos a ele enquanto Intermediário Financeiro e/ou Agente Pagador ou os dirigidos à signatária, enquanto beneficiário e/ou Intermediário Financeiro não residente;
- d. Receber a notificação das decisões finais de deferimento / indeferimento dos procedimentos tributários de reembolso;
- e. Receber, em nome da signatária, todos os pagamentos devidos a título de reembolso de imposto;
- f. Receber o crédito do reembolso na conta n.º PT50 0018 0003 2309 6829 0203 4 aberta junto do Procurador em nome de Clearstream Banking S.A.;
- g. Efectuar quaisquer outros actos que o Procurador considere necessários e apropriados em relação aos assuntos mencionados, mesmo na ausência de instruções explícitas, ficando liberto do sigilo bancário relativamente às mesmas operações.

---

*(continued on next page)*

## Procuração Para Efeitos De Acompanhamento De Processos De Reclamação De Imposto (cont)

(continued from previous page)

---

*Assinatura autorizada*

---

*Nome*

---

*Posição*

---

*Data*

---

*Assinatura autorizada*

---

*Nome*

---

*Posição*

---

*Data*

---

*Selo de Notário:*

---